



Decreto nº. 103/17, de 30 de outubro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.135.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.154520172040	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.000.000,00	1011
1301.181220012039	4.4.90.52.00000	04	R\$ 30.000,00	1073
TOTAL			R\$ 1.030.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.3.90.30.00000	04	R\$ 10.000,00	413
0901.154510111063	3.3.90.30.00000	09	R\$ 95.000,00	897
TOTAL			R\$ 105.000,00	

Art. 2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220172148	3.3.90.39.00000	09	R\$ 30.000,00	614
1301.154520172040	3.3.90.39.00000	10	R\$ 1.000.000,00	912
TOTAL			R\$ 1.030.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510101007	4.4.90.51.00000	13	R\$ 10.000,00	926
0901.154510111043	4.4.90.51.00000	13	R\$ 95.000,00	921
TOTAL			R\$ 105.000,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 30 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal